



**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(viaSeproc/Scbex)**

Cbex 024.715/2020-4

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
João Teixeira Noronha (CPF: 021.889.963-72)	06/06/2020	ACÓRDÃO Nº 14064/2018 – TCU – 1ª Câmara – Condenatório ACÓRDÃO Nº 2596/2020 - TCU - 1ª Câmara - Retificador

2 Ressalta-se que, para efeitos de cálculo do trânsito em julgado foram consideradas as Portarias – TCU 60 e 71/2020, que definiram a SUSPENSÃO dos prazos processuais no período de 20/03/2020 a 20/05/2020, retornando a contagem a partir do dia 21/05/2020.

3. A consulta realizada ao SISGRU não acusou pagamento da dívida.

Scbex, em 29 de junho de 2020

(Assinado eletronicamente)

Rellen D’Cássia de Oliveira Carvalho
TFCE – Matrícula 10619-4